

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 072/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-001-PMO/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.709.948/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 25 de junho de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:DA405935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 014/2026. Contratada: ECA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.618.910/0001-20. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW DA APARELHAGEM RUBI LENDÁRIO, PARA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO OUREMENSE, NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 25/06/2026. **Contrato nº 26-0625-001-PMO.** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R\$ 80.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.136. Classificação Econômica:3.3.90.39.00. Fonte: 15000000, 17010000, 17490000

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
 Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alan Rodrigues de Sena

Código Identificador:D2D7CBF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL/PODER LEGISLATIVO, sediada na Av. das Nações, 3326, centro, Ourilândia do Norte, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, disputa ABERTA, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet móvel via satélite (Tecnologia Starlink ou equivalente) para a frota veicular da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, estabelecidos no respectivo Termo de Referência e do Edital. Data de Abertura: 13/07/2026; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
 Presidente da Câmara.

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar

Código Identificador:155849BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2026

DECRETO Nº 094 DE, 18 DE JUNHO DE 2026.

“Institui o Programa Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e Ambientes Extramuros, estabelece mecanismos de coordenação intersetorial para ampliação do acesso à imunização e da cobertura vacinal no Município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e outros agravos, nos termos dos arts. 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde, previstas nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas pelo Programa Nacional de Imunizações, instituído pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar e manter elevadas coberturas vacinais da população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de imunização de crianças, adolescentes e demais públicos prioritários, especialmente por meio de estratégias de vacinação extramuros;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos públicos para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município perante o Programa Selo UNICEF, especialmente aqueles relacionados à ampliação do acesso à vacinação e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA, o Programa Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e Ambientes Extramuros, destinado a ampliar o acesso da população às vacinas disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde, aumentar as coberturas vacinais e reduzir o número de pessoas com esquemas vacinais incompletos.

Art. 2º - O Programa será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos e instituições públicas ou privadas que possam contribuir para o alcance de seus objetivos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos do Programa:

- I - ampliar a cobertura vacinal da população do Município;
- II - promover a atualização dos cartões de vacinação de crianças, adolescentes e demais públicos prioritários;
- III - facilitar o acesso da população aos serviços de imunização;
- IV - desenvolver ações educativas sobre a importância da vacinação;
- V - reduzir os índices de abandono e atraso vacinal;
- VI - fortalecer a integração entre saúde, educação e assistência social;
- VII - promover a busca ativa de pessoas com esquema vacinal incompleto;
- VIII - contribuir para a prevenção, controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.